



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DATA: 05/05/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

___ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

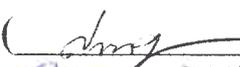
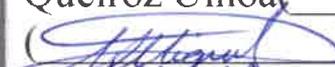
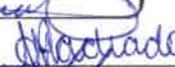
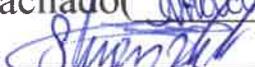
7ª LEGISLATURA

VEREADOR (A)	CARGO	ASSINATURA
Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I	Presidente	
Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II	Vice-Presidente	
Noely Maria Machado – BLOCO I	Membro	
Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I	Membro	
Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II	Membro	—
Marcos Alves Miguel – BLOCO II		
MEMBRO SUPLENTE	CARGO	SUPLENTE
José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I	Suplente	—

COMPARECERAM () VEREADORES



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 3.ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, realizada em 05 de maio de 2023. Presidência: Vereador *Urbano Macedo Guimarães-BLOCO I* (Conforme o artigo 134, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997). Abertura: 09h00min horas. Quórum de abertura: Registrada a Presença de todos os membros da Comissão. Ausente o Senhor Vereador Aclênio Lobo. Sumário: 2.ª Parte: Ordem do dia: a) **PARECER DE Nº 006-2023** de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que *“Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”*; e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que *“Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências.”* Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto da relatora, aprovado por seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião. Ass. Vereador Urbano Macedo Guimarães() Presidente. Ass. Vereador Charles Queiroz Ulhoa() Vice Presidente. Ass. Marcos Alves Miguel () Membro Efetivo. Ass. Noely Maria Machado() Membro Efetivo. Ass. Orivaldo Spirandeli () Membro Efetivo. Ass. Vereador Aclênio Gonçalves da Silva () Membro Efetivo.....